



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA
CNPJ: 17.708.901/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 05:55:25 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **CAC4.7B93.0DBE.C832**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.708.901/0001-35
Razão Social: IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROTONIA E IRRIGACAO LTDA
Endereço: EST SUBURBANA NO 04 638 SALA 01 / UNIAO / SANTA HELENA / PR / 85892-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2026 a 04/06/2026

Certificação Número: 2026050604192029791746

Informação obtida em 07/05/2026 09:38:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2X

S

RSB.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38985766-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.708.901/0001-35

Nome: **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2026 - ~~Fornecimento~~ Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

22 S P.S.



MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 9168/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 35998 - IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA
CNPJ/CPF: 17.708.901/0001-35
Endereço: ESTRADA SUBURBANA N° 04, 638
Complemento: SALA 01
Bairro: UNIÃO CEP: 85.892-370
Cidade: SANTA HELENA Estado: PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 04 de maio de 2026

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 012/2026.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **012/2026**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

São José das Palmeiras/PR, 12 de maio de 2026

IRRIGAOESTE SISTEMAS DE
HIDROTONIA E IRRIGACAO
LT:17708901000135

Assinado de forma digital por
IRRIGAOESTE SISTEMAS DE
HIDROTONIA E IRRIGACAO
LT:17708901000135
Dados: 2026.05.08 08:26:25 -03'00'

RAQUEL MENUNCIN
Representante da Empresa

Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Estrada Suburbana nº04, 638, Sala 01, União - 85892-370 - Santa Helena - Parana

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico n.º 012/2026.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROTONIA E IRRIGACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **17.708.901/0001-35**, com sede na Rua Suburbana 04, n.º 638 Sala 01, Bairro União, Santa Helena/PR, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO N.º **012/2026**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

São José das Palmeiras/PR, 12 de maio de 2026

IRRIGAOESTE SISTEMAS DE
HIDROTONIA E IRRIGACAO
LT:17708901000135

Assinado de forma digital por
IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROTONIA
E IRRIGACAO LT:17708901000135
Dados: 2026.05.08 08:26:09 -03'00'

RAQUEL MENUNCIN
Representante da Empresa

Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Estrada Suburbana n.º04, 638, Sala 01, União - 85892-370 - Santa Helena - Parana



IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 012/2026.

A Licitante **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.708.901/0001-35**, com sede na Rua Suburbana 04, nº 638 Sala 01, Bairro União, Santa Helena/PR, através de seu representante a Sra. RAQUEL MENUNCIN, Portador(a) do RG sob nº **15.661.703-2** e CPF nº **005.495.599-81** e para fins da **Pregão Eletrônico nº 012/2026**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

São José das Palmeiras/PR, 12 de maio de 2026

IRRIGAOESTE SISTEMAS DE
HIDROPONIA E IRRIGACAO
LT:17708901000135

Assinado de forma digital por
IRRIGAOESTE SISTEMAS DE
HIDROPONIA E IRRIGACAO
LT:17708901000135
Dados: 2026.05.08 08:25:54 -03'00'

RAQUEL MENUNCIN
Representante da Empresa

Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Estrada Suburbana nº04, 638, Sala 01, União - 85892-370 - Santa Helena - Parana

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



ANEXO VIII DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA**

CNPJ: **17.708.901/0001-35**

Endereço: **Rua Suburbana 04, nº 638 Sala 01, Bairro União, Santa Helena/PR**

Banco: SICOOB - 756

Agencia: 4351

Conta Corrente: 16899-8

Inscrição Estadual nº 90623072-07 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 43851

Telefone: 45 3268 3371 e 45 99908 0360 whatsapp

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Escritório Contábil da empresa **ESCRITORIO DIMENSÃO**

Telefone: 45 3268 1390

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: RAQUEL MENUNCIN

Função: PROPRIETARIA/ADMINISTRADORA

Data de Nascimento: 09/01/1981

Estado Civil: SOLTEIRA

Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO

RG nº 3765416 Órgão emissor SESP/SC

CPF: 005.495.599-81

Rua Das Americas 01, Centro – Santa Helena/PR.

Telefone: 45 3268 3371 e 45 99908 0360 whatsapp

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

São José das Palmeiras/PR, 12 de maio de 2026

IRRIGAOESTE SISTEMAS DE
HIDROPONIA E IRRIGACAO
LT:17708901000135

Assinado de forma digital por
IRRIGAOESTE SISTEMAS DE
HIDROPONIA E IRRIGACAO
LT:17708901000135

Dados: 2026.05.08.08:26:42-03'00'

RAQUEL MENUNCIN
Representante da Empresa

Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Estrada Suburbana nº04, 638, Sala 01, União - 85892-370 - Santa Helena - Parana

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF: 17.708.901/0001-35

NIRE: 412.1022465-1



1) **RAQUEL MENUNCIN**, brasileira, natural de Itapiranga-SC, solteira, nascida em 09/01/1981, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 005.495.599-81, portadora da carteira de identidade civil sob nº 15.661.703-2/SESP-PR, expedida em 03/07/2019, residente na Rua das Américas, 01, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena - PR, onde é domiciliada.

Única sócia componente da **sociedade limitada unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Angelo Catani, 798, Fundos Sala 01, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.708.901/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1022465-1 em 26/08/2021; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Angelo Catani, 798, Fundos Sala 01, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena-PR, fica alterado para **Estrada Suburbana nº04, 638, Sala 01, União, CEP: 85892-370, Santa Helena - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio de peças, acessórios e equipamentos para irrigação, estufas e hidroponia; comércio de implementos e máquinas agrícolas e suas partes e peças; comércio de ferragens e ferramentas; comércio de materiais elétricos; comércio de sementes, mudas, fertilizantes, corretivos para solo, substratos e acessórios para o plantio de mudas e sementes; serviços de instalação de sistemas irrigação, estufas e de hidroponia; e montagem de estruturas metálicas para estufas e hidroponia; fabricação de estruturas metálicas; serviços de metalúrgica; fabricação de esquadrias de metal e fabricação de torres metálicas; Prestação de serviços de representação comercial de produtos agrícolas; Transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal e interestadual, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comercio de produtos sob demanda ou encomenda: Comércio de peças, acessórios e equipamentos para irrigação, estufas e hidroponia; comércio de implementos e máquinas agrícolas e suas partes e peças; comércio de ferragens e ferramentas; comércio de materiais elétricos; comércio de sementes, mudas, fertilizantes, corretivos para solo, substratos e acessórios para o plantio de mudas e sementes; serviços de instalação de sistemas irrigação, estufas e de hidroponia; e montagem de estruturas metálicas para estufas e hidroponia; fabricação de estruturas metálicas; serviços de metalúrgica; fabricação de esquadrias de metal e fabricação de torres metálicas; Prestação de serviços de representação comercial de produtos agrícolas; Transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal e interestadual.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SOCIO: Fica alterado o endereço da sócia única Raquel Menuncin que era na Rua das Américas, 01, Centro, CEP: 85892-000, Santa Helena-PR, fica alterado para **Estrada Suburbana nº04, 638, União, CEP: 85892-370, Santa Helena - PR.**

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA**
CNPJ/MF: 17.708.901/0001-35
NIRE: 412.1022465-1



CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 17.708.901/0001-35
NIRE: 412.1022465-1**

1) **RAQUEL MENUNCIN**, brasileira, natural de Itapiranga-SC, solteira, nascida em 09/01/1981, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 005.495.599-81, portadora da carteira de identidade civil sob nº 15.661.703-2/SESP-PR, expedida em 03/07/2019, residente na Estrada Suburbana nº04, 638, União, CEP: 85892-370, Santa Helena – PR, onde é domiciliada.

Única sócia componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA**, com sede na Estrada Suburbana nº04, 638, Sala 01, União, CEP: 85892-370, Santa Helena-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.708.901/0001-35, registrada na sob nº 412.1022465-1 em 26/08/2021; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DRÉI/MEMP Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE, FILIAS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na **Estrada Suburbana nº04, 638, Sala 01, União, CEP: 85892-370, Santa Helena - PR**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBEJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **Comercio de produtos sob demanda ou encomenda; Comércio de peças, acessórios e equipamentos para irrigação, estufas e hidroponia; comércio de implementos e maquinas agrícolas e suas partes e peças; comercio de ferragens e ferramentas; comercio de materiais elétricos; comércio de sementes, mudas, fertilizantes, corretivos para solo, substratos e acessórios para o plantio de mudas e sementes; serviços de instalação de sistemas irrigação, estufas e de hidroponia; e montagem de estruturas metálicas para estufas e hidroponia; fabricação de estruturas metálicas; serviços de metalúrgica; fabricação de esquadrias de metal e fabricação de torres metálicas; Prestação de serviços de representação comercial de produtos agrícolas; Transporte rodoviário de carga, municipal, intermunicipal e interestadual.**

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROTONIA E IRRIGAÇÃO LTDA**
CNPJ/MF: 17.708.901/0001-35
NIRE: 412.1022465-1



CLÁUSULA QUARTA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 28/02/2013 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- CAPITAL SOCIAL: O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), dividido em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RAQUEL MENUNCIN	100,00	94.000	94.000,00
Total	100,00	94.000	94.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia RAQUEL MENUNCIN, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: A sócia única poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

20

7

2013

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA**
CNPJ/MF: 17.708.901/0001-35
NIRE: 412.1022465-1



CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sócia única declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 02 de março de 2026.

RAQUEL MENUNCIN

27

β

RF.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549559981	RAQUEL MENUNCIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2026 21:02 SOB N° 20261213075.
PROTOCOLO: 261213075 DE 03/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604688740. CNPJ DA SEDE: 17708901000135.
NIRE: 41210224651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2026.
IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RA
22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.708.901/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST SUBURBANA Nº 04	NÚMERO 638	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.892-370	BAIRRO/DISTRITO UNIAO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
-------------------	--------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IRRIGAOESTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3268-3371
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2026 às 16:19:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90623072-07

Inscrição CNPJ

17.708.901/0001-35

Início das Atividades

03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA ANGELO CATANI, 798, LTE 19 QUADRA130 - CENTRO - CEP 85892-000
FONE: (45) 3268-3377

Município de Instalação SANTA HELENA - PR, DESDE 03/2013

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS

4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	049.225.959-37	GONSALO FORMULO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/05/2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90623072-07

Emitido Eletronicamente via Internet
21/04/2026 15:09:38

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



DATA DE EMISSÃO
16/03/2026

DATA DE VALIDADE
09/03/2027

59/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 43851	CPF / CNPJ 17.708.901/0001-35	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 06/03/2013
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
35998 - IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO ESTRADA SUBURBANA N° 04	NÚMERO 638	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.892-370	BAIRRO UNIÃO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	ESTADO PR
-------------------	-----------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
4661.3/00.00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

4292.8/01.00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4322.3/01.00	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4611.7/00.00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS
4623.1/06.00	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4683.4/00.00	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4742.3/00.00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744.0/01.00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789.0/02.00	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4930.2/01.00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4930.2/02.00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
LIZIANE BRIZOT

OBSERVAÇÃO
Alvará com validade emitido conforme Decreto nº 002/2023 publicado no Diário Oficial nº 2214/2023.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- O declarante esta ciente que a não atualização das alterações cadastrais no prazo previsto na legislação municipal sujeitam o mesmo as penalidades prevista em Lei;
- Se houver irregularidade cadastral dirija-se ao departamento de Tributação do Município;
- A emissão do presente alvará não dispensa o contribuinte de efetuar a regularização perante outros órgãos que sejam necessário, tampouco, serve a emissão do presente como forma de regularidade fiscal. A taxa de verificação deverá ser paga pelo contribuinte durante o exercicio, conforme disponibilizado pelo Município.
- Quando da fiscalização do estabelecimento, o mesmo deve apresentar os documentos abaixo relacionados em plena validade, bem como, o comprovante de pagamento no caso da taxa de verificação e funcionamento. A não apresentação sujeita o contribuinte às penalidades previstas no Art. 12 da Lei Municipal n.º2.002/2009, e ao previsto no Art. 285 da Lei Complementar Municipal n.º011/2022;
- Certificado de Vistoria do Estabelecimento emitido pelo Corpo de Bombeiros do Paraná, em plena validade;
- Comprovante do pagamento da taxa de verificação do exercicio quando já vencida, ou do exercicio anterior quando a do exercicio atual ainda não venceu.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



DATA DE
EMIÇÃO
16/03/2026

DATA DE
VALIDADE.
09/03/2027

59/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 43851	CFP / CNPJ 17.708.901/0001-35	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 06/03/2013
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 35998 - IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROTONIA E IRRIGACAO LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME

ALVARÁ EMITIDO PELO PORTAL CIDADÃO



Consulta em: <https://santahelena.atende.net/#/1/tipo/servico/valor/116/padrao/1>
Emitido por: DANIEL ROBERTO DRESCH

ID: WIS031205-11835-XATOYIYIYIDN-9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.708.901/0001-35

Certidão nº: 11594860/2026

Expedição: 23/02/2026, às 14:01:18

Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.708.901/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

J. 2026
22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO
NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido de terceiro interessado, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 17.708.901/0001-35, estabelecida na estrada Suburbana nº 04, nº 638, sala 01, bairro União, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 07 dia(s) do mês de Maio do ano de 2026.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Oficial Designado



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235



A/T/E/S/T/A/D/O D/E C/A/P/A/C/I/D/A/D/E T/É/C/N/I/C/A

O Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, entidade de direito Público, situado à Rua Marechal Castelo Branco, 597, inscrita no CNPJ sob nº 77.817.476/0001-44; neste ato representado pelo Setor de Licitações o Sr. "**MELQUISEDEQUE ABRAÃO BARRETO TEIXEIRA**", portador da carteira de identidade sob nº 37.207.353-0-SSP/SP; Inscrita no CPF/MF. nº. 331.445.908-43; Atesta para os devidos fins de direito a quem possa interessar que a Empresa **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA** situada na Rua Angelo Cattani, nº 798, L19 Q130, centro - Santa Helena/PR. Inscrita no CNPJ sob nº 17.708.901/0001-35.

Por meio de contrato já firmado com o município, para aquisição de MATERIAIS E INSUMOS AGRICOLAS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Obras, Urbanismo e Rodoviário do Município de Diamante do Oeste/PR, conforme o Contrato nº 83/2024, datado de 10-04-2024 até a presente data, atendeu todas as exigências do contrato firmado entre as partes até o momento.

Diamante D'Oeste, 05 de Agosto de 2025.

MELQUISEDEQUE
ABRAAO BARRETOS
TEIXEIRA:33144590843

Assinado de forma digital por
MELQUISEDEQUE ABRAAO
BARRETOS TEIXEIRA:33144590843
Dados: 2025.08.05 14:22:27 -03'00'

Melquisedeque A. B. Teixeira

Setor de Licitações

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.708.901/0001-35, com sede à Rua Ângelo Cattani, nº. 798, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85.892-000 é prestadora de serviços para esta municipalidade, na área de **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DE ESTUFA E AFINS**, nos seguintes processos licitatórios:

NÚMERO PREGÃO	NÚMERO PROCESSO	OBJETO
11/2024	42/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ESTUFA DO TIPO TETO EM ARCO DE 500 M² E TIPO BANDEIRANTES DE 1.000 M².
NÚMERO DISPENSA	NÚMERO PROCESSO	OBJETO
35/2023	199/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA ESTUFA DA HORTA MUNICIPAL. A REFORMA DA ESTUFA É DEVIDO A DETERIORAÇÃO DOS MATERIAIS, CAUSADA PELA AÇÃO DO TEMPO E AGRAVADA PELOS TEMPORAIS QUE OCORRERAM NA REGIÃO.

Até esta data, vem cumprindo as obrigações assumidas em todos os contratos, referente a processos licitatórios do qual foi vencedor, de forma exemplar, tanto nos preços, prazos e condições estabelecidas, dentro das especificações e normas técnicas de forma satisfatória nada constando em nossos registros que a desabone.

Sendo o que tínhamos a atestar, para que surta seus efeitos legais, firmamos o presente atestado.

Santa Terezinha de Itaipu – Paraná.

Em 08 de agosto de 2024

EDILSO CICHELERO

Ordenador de Despesas
Decreto nº. 300/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70A5-4BE8-70FB-7A1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSO CICHELERO (CPF 021.XXX.XXX-10) em 08/08/2024 08:58:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/70A5-4BE8-70FB-7A1B>



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2024
HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2024

15 de abril de 2024 / 15 de abril de 2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 75.425.314/00001-35, com sede na Rua João XXIII, 144, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, **EDILSO CICHELERO**, portador da Cédula de Identidade RG no 6.985.0005-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 021.754.969-10, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, obedecendo ao que dispõe Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 471/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

DETENTOR(A): **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.708.901/0001-35, com sede à Rua Ângelo Cattani, nº. 798, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85.892-000, neste ato representado pelo senhor **GONSALO FORMULO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.693.192-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº.049.225.959-37, residente e domiciliado à Rua Santa Barbara, nº 54, Loteamento Interlagos, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85.892-000, doravante denominado **DETENTORA**:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ESTUFA DO TIPO TETO EM ARCO DE 500 M² E TIPO BANDEIRANTES DE 1.000 M²**, conforme especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO PREÇO REGISTRADO: Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação da empresa acima qualificada, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Cód.	Lote	Item	Qtde	Un	Descrição do Produto/Material	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
32631	1	1	8	Kit	KIT ESTUFA BANDEIRANTE 1.000 M²	28.800,00	230.400,00
32632	2	1	2	Kit	KIT ESTUFA TETO EM ARCO 500M²	43.200,00	86.400,00

Valor Total Homologado – R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais)

3. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 – As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta ata, terá o Valor Estimado em **R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais)**, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2 – A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

17.06	20.608.0015.2.244	3.3.90.30	7417(8070) – MATERIAL DE CONSUMO
-------	-------------------	-----------	----------------------------------

4. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Santa Terezinha de Itaipu mediante a solicitação por Ordem de Compra, observada as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

4.1 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ



4.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5. PRAZO DE ENTREGA:

5.1 – O Signatário da ata obriga-se a executar o objeto da presente ata em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos na proposta de preços.

5.2 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

5.3 – A entrega do produto será de acordo com especificado no edital do Pregão Eletrônico.

6. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Santa Terezinha de Itaipu adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Órgão Oficial do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

6.2 – O Signatário da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

6.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e após apresentação correta da Nota Fiscal.

6.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata terá validade de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

7.1 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

8. DAS REVISÕES: Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irremovíveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Santa Terezinha de Itaipu poderá cancelar o registro.

8.2 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Santa Terezinha de Itaipu poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

9. DA EXECUÇÃO:

9.1 – Esta ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 – O Signatário da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.3 – O Signatário da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.4 – A fiscalização ficará se dará através da Portaria Nº 372/2024, este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei n 14.133/2021.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 – Ao Signatário da ata serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

72 — [Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU ESTADO DO PARANÁ



- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO DA ATA:

11.1 – Constituem obrigações do Signatário da ata:

- a) Prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da contratante, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referência do edital;
- g) Comunicar imediatamente ao contratante qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
- h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
- i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, emvidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse do contratante sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo contratante para a execução dos serviços ora contratados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao Signatário da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao Signatário da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao Signatário da ata acesso às suas instalações.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 13.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 13.2 – Não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 13.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 13.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- 13.5 – Tiver presentes razões de interesse público.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70A5-4BE8-70FB-7A1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSO CICHELERO (CPF 021.XXX.XXX-10) em 08/08/2024 08:58:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/70A5-4BE8-70FB-7A1B>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DE
**PINHAL DE
SÃO BENTO**



Contratante:

Nome: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO

Endereço: AVENIDA SÃO ROQUE, 178, CENTRO – PINHAL DE SÃO BENTO/PR

CNPJ: 95.590.832/0001-11

Contratada:

Nome: IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROTONIA E IRRIGAÇÃO LTDA

Endereço: RUA ANGELO CATANI 798, CENTRO – SANTA HELENA/PR

CNPJ: 17.708.901/0001-35

Descrição dos serviços executados:

Execução de fabricação de construções para fins rurais – 2000m².

Fornecimento e montagem de 02 (duas) estufas agrícolas com dimensões de 20 m x 50 m, com área total de 1000 m² cada, conforme memorial descritivo e projetos.

Conforme contrato nº 61/2025, Processo administrativo nº 39/2025 e Pregão eletrônico 22/2025 – Vinculado na ART nº 1720261030900

Local de realização dos serviços:

AVENIDA SÃO ROQUE, 178, CENTRO – PINHAL DE SÃO BENTO/PR

Período de realização dos serviços:

Início em 19/05/2025 e conclusão em 02/09/2025.

Profissional responsável técnico:

Gonsalo Formulo – Engenheiro Agrônomo – CREA nº PR-151137/D.

Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, conforme os padrões de qualidade e normas técnicas aplicáveis.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para fins de comprovação de capacidade técnica junto ao CREA-PR.

Pinhal do São Bento, 23 de Fevereiro de 2026.

Marcelo De Novaes
MARCELO DENOVAIS

**Secretário de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária
Município de Pinhal de São Bento**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69928/2026.

CAT nº 1720260001142 de 04/03/2026, página 2 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720260001142

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GONSALO FORMULO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GONSALO FORMULO

Registro: PR-151137/D

RNP: 1715058500

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número da ART: 1720261262428 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/03/2026 Baixada em: 04/03/2026 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROTONIA E IRRIGACAO LTDA

Contratante: MUNICIPIO PINHAL DE SAO BENTO CNPJ: 95.590.832/0001-11

Rua: AVENIDA SAO ROQUE Nº: 178

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAL DE SAO BENTO UF: PR CEP: 85727-000

Contrato: 61/2025 celebrado em 19/05/2025 Vinculado a ART: 1720261030900

Valor do contrato: R\$ 61.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SAO ROQUE Nº: 178

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHAL DE SAO BENTO

UF: PR

CEP: 85727-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/05/2025 Conclusão efetiva: 02/09/2025

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO PINHAL DE SAO BENTO

CNPJ: 95.590.832/0001-11

Atividade Técnica: 1- Execução de fabricação de construções para fins rurais , 2000 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

A ART informada no atestado foi substituída.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720260001142/2026

04/03/2026 09:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 69928/2026.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 69928/2026.

CAT nº 1720260001142 de 04/03/2026, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

NOME: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI/PR
Endereço: RUA PADRE JOSE ROSSI, 354, CENTRO – SÃO PEDRO DO IVAI/PR
CNPJ: 75.771.311/0001-53

Contratada:

NOME: IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA
Endereço: RUA ANGELO CATANI 798, CENTRO - SANTA HELENA/PR.
CNPJ: 17.708.901/0001-35

Descrição dos serviços executados:

Execução de fabricação de construções para fins rurais – 600 m².

Aquisição e montagem de 02 (duas) estufas agrícolas totalizando 600 m² para a reestruturação do Viveiro Municipal para produção de mudas nativas, frutíferas e ornamentais, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e à Secretaria de Meio Ambiente do Município de São João do Ivaí/PR.

Conforme Contrato nº 064/2024, Processo Licitatório nº 012/2024 e Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Vinculado na ART nº 1720243174210

Local de realização dos serviços:

Rua Goiás, s/n – Zona Rural, CEP 86945-000, São Pedro do Ivaí – PR.

Período de realização dos serviços:

Início em 29/05/2024 e conclusão em 05/07/2024.


Profissional responsável técnico:

Gonsalo Formulo – Engenheiro Agrônomo – CREA nº PR-151137/D

Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, conforme os padrões de qualidade e normas técnicas aplicáveis.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para fins de comprovação de capacidade técnica junto ao CREA-PR.

São Pedro do Ivaí – PR, 09 de agosto de 2024.


ADILSON DE SOUZA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura
Representante do Município







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720250004001

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GONSALO FORMULO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GONSALO FORMULO**

Registro: **PR-151137/D**

RNP: **1715058500**

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Número da ART: **1720243174210** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **10/06/2024** Baixada em: **03/07/2024** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI** CNPJ: **75.771.311/0001-53**

Rua: **PC PADRE JOSÉ ROSSI** Nº: **354**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO PEDRO DO IVAI** UF: **PR** CEP: **86945-000**

Contrato: **064/2024** celebrado em **29/04/2024**

Valor do contrato: **R\$ 154.950,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA GOIAS** Nº: **S/N**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **SAO PEDRO DO IVAI**

UF: **PR**

CEP: **86945-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,878457 x -51,844118**

Data de início: **29/05/2024** Conclusão efetiva: **03/07/2024**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI**

CNPJ: **75.771.311/0001-53**

Atividade Técnica: **1- Execução de fabricação de construções para fins rurais , 600 M2**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250004001/2025

24/06/2025 15:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 186700/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 186700/2025.

CAT nº 1720250004001 de 24/06/2025, página 1 de 2





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 36566/2026

Validade: 27/09/2026

Razão social: IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA		CNPJ: 17.708.901/0001-35
Num. Registro: 64526	Data do Registro: 22/09/2017	Capital Social: R\$ 94.000,00
Endereço: ESTRADA SUBURBANA N°04, 638, SALA 01, UNIAO		CEP: 85892-370
Cidade: SANTA HELENA-PR		
N° da Alteração Contratual: 4	Data da última alteração: 08/03/2026	
Objetivo Social: COMERCIO DE PRODUTOS SOB DEMANDA OU COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO, ESTUFAS E HIDROPONIA COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS E SUAS PARTES E PECAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO DE SEMENTES, MUDAS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS PARA SOLO, SUBSTRATOS E ACESSORIOS PARA O PLANTIO DE MUDAS E SEMENTES SERVICOS DE INSTALACAO DE SISTEMAS IRRIGACAO, ESTUFAS E DE HIDROPONIA E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PARA ESTUFAS E HIDROPONIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE METALURGICA FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL E FABRICACAO DE TORRES METALICAS PRESTACAO DE SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS AGRICOLAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.		
Restrição de atividade: As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 17.708.901/0001-35

NOME CIVIL: GONSALO FORMULO

Carteira: PR-151137/D - Data de expedição: 28/01/2016

Desde 12/08/2022 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Obs.: Incisos a até h, l, p, q, r, t

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Obs.: Incisos a, b, e, g

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Obs.: Parágrafo único, alíneas a até e

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

TÍTULO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Situação: Cancelado



Atribuições previstas na Lei N.º 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto N.º 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto N.º 4.560/2002, limitadas de acordo com a compatibilidade da respectiva área de formação profissional e respeitados os limites da área de sua formação e qualificação técnica.

Obs.: Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8, julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado em 22/02/2012, as atribuições foram concedidas sem análise curricular.

TÍTULO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Situação: Cancelado

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

TÍTULO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Situação: Cancelado

Os técnicos agrícolas de todas as especialidades ficam impedidos de assumir a assistência e responsabilidade técnica de empresas que exerçam as atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos, por força da decisão transitada em julgado provido pelo TRF da 4ª Região, proferida na ação nº 5004485-04.2013.404.7000/PR, a partir de maio de 2016, em caráter definitivo.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 105617/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/03/2026 09:49:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature

Handwritten signature

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 27985/2026

Validade: 08/09/2026

Nome civil:
GONSALO FORMULO**CPF:**
049.225.959-37**Carteira - CREA-PR Nº:**
PR-151137/D**Documento de Identidade:**
8.693.192-3**Registro Nacional:**
1715058500**Órgão emissor:**
SSP/PR/PR**Registrado(a) desde:**
28/01/2016**Filiação:**
PAI: SELSO FORMULO
MÃE: MARIA BERNADETE MACHADO**Naturalidade:**
SANTA HELENA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS**Título:** ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Data da anotação do título profissional: 05/10/2017

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Curso: ENGENHARIA AGRONÔMICA

Data da Colação de Grau: 24/01/2017 - Diplomação: 24/01/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933

Obs.: Incisos a até h, l, p, q, r, t

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933

Obs.: Incisos a, b, e, g

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933

Obs.: Parágrafo único, alíneas a até e

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA

CNPJ: 17708901000135

Desde: 12/08/2022 Carga Horária: 8h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86181/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/03/2026 10:22:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures]

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, a empresa **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA**, com sede na Estrada Suburbana 04, 638, Bairro União, CEP 85.892-370, Santa Helena/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.708.901/0001-35, devidamente registrada no CREA sob nº 64526, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. **RAQUEL MENUNCIN**, brasileira, RG nº 15.661.703-2 SSP-PR, CPF nº 005.495.599-81, residente e domiciliado na Rua das Américas, nº 01, Centro, CEP 85.892-000, Santa Helena/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, como **CONTRATADO**, o Sr. **GONSALO FORMULO**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 049.225.959-37, RG nº 8.693.192-3 SESP/PR, com registro profissional CREA/PR nº 151137/D, residente na Avenida Rio Grande do Sul nº 1611, Centro, Santa Helena/PR, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de responsabilidade técnica por parte do Engenheiro Agrônomo CONTRATADO junto à empresa/atividade do CONTRATANTE, conforme exigências legais e normativas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

CLÁUSULA 2 – DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

2.1. O CONTRATADO se compromete a:

- a) Elaborar e assinar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- b) Acompanhar tecnicamente as atividades agronômicas da empresa/propriedade;
- c) Emitir laudos, pareceres, relatórios e demais documentos técnicos quando necessário;
- d) Cumprir com as obrigações legais inerentes à função de responsável técnico.

2.2. A carga horária destinada à prestação dos serviços será de 4 (quatro) horas semanais, a serem cumpridas conforme a necessidade das atividades técnicas e mediante ajuste entre as partes.

CLÁUSULA 3 – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 24/03/2026.

Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Rua Angelo Cattani, 798 - 85892-000 - Santa Helena - Parana



R.F.
A

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigafao



CLÁUSULA 4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1. Pela prestação dos serviços descritos neste contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), até o dia 05 [Cinco] de cada mês.

CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Cabe ao CONTRATANTE:

- Fornecer todas as informações e documentos necessários ao exercício da responsabilidade técnica;
- Pagar pontualmente os valores acordados;
- Cumprir as normas técnicas e recomendações do CONTRATADO.

CLÁUSULA 6 – DA RESCISÃO

6.1. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de [30] dias, ou de imediato por descumprimento contratual ou por motivos legais.

CLÁUSULA 7 – DO FORO

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de [cidade], renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Santa Helena/PR, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAQUEL MENUNCIN
Data: 24/03/2026 16:30:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAQUEL MENUNCIN
CPF: 005.495.599-81
Representante Legal da empresa

Documento assinado digitalmente
gov.br GONSALO FORMULO
Data: 24/03/2026 16:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GONSALO FORMULO
CREA/PR nº 151137/D
Responsavel Tecnico

Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Rua Angelo Cattani, 798 - 85892-000 - Santa Helena - Parana



nx *RF* *L*



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.708.901/0001-35 DUNS®: 90*****61
Razão Social: IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2027
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/07/2026
Receita Municipal	Validade:	13/05/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/05/2026 13:59

CPF: 005.XXX.XXX-81 Nome: RAQUEL MENUNCIN

Ass: _____

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa para o fornecimento (com entrega) e instalação/montagem de 09 (nove) estufas agrícolas completas, incluindo todos os materiais, componentes, acessórios, sistema de irrigação e mão de obra necessários à perfeita implantação e funcionamento, destinadas ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de São José das Palmeiras – PR, no âmbito do Programa Rota do Progresso/SEAB, conforme Termo de Referência e Projeto Técnico/Memorial Descritivo.**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a empresa **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA**, CNPJ nº **17.708.901/0001-35**, com sede na Rua Suburbana 04, nº 638 Sala 01, Bairro União, Santa Helena/PR, através de seu representante a Sra. RAQUEL MENUNCIN, Portador(a) do RG sob nº **15.661.703-2** e CPF nº **005.495.599-81**, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 012/2026 – MUNICIPIO DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS/PR, DECLARA que não realizou a visita técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a visita técnica que lhe havia sido facultada.

A declarante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

Assinado de forma digital por
IRRIGAOESTE SISTEMAS DE
HIDROPONIA E IRRIGACAO
LT:17708901000135
Dados: 2026.05.07 15:25:47 -03'00'

Santa Cruz do Monte Castelo/PR, 12 de maio de 2026

RAQUEL MENUNCIN
Representante da Empresa

Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Estrada Suburbana nº04, 638, Sala 01, União - 85892-370 - Santa Helena - Parana



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **17.708.901/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:46:51 do dia 30/04/2026 , com validade até o dia 30/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FzRsemVyjPwGsfB1Za1e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



CATALOGO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA E PRODUTOS

IrrigaOeste

HOME SOBRE O QUE FAZEMOS



IrrigaOeste

HOME SOBRE O QUE FAZEMOS

VENDA E MONTAGEM

venda e montagem de estufas e hidroponia, sistemas de irrigação



SITE: <https://irrigaoeste.com.br>

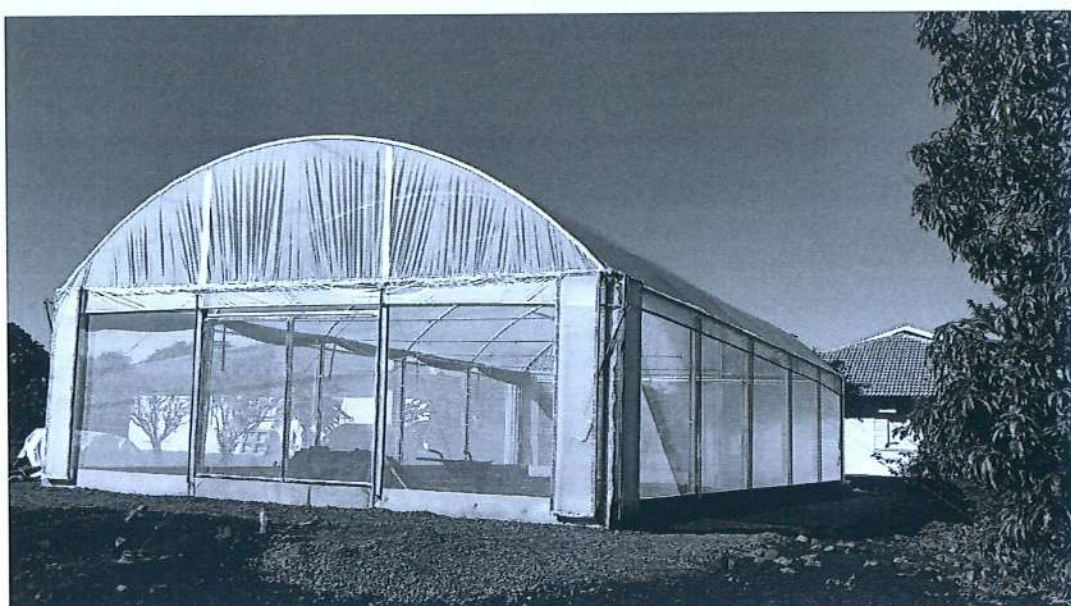
Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Rua Angelo Cattani, 798 - 85892-000 - Santa Helena - Parana

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Rua Angelo Cattani, 798 - 85892-000 - Santa Helena - Parana



Handwritten signatures and initials in blue ink.

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



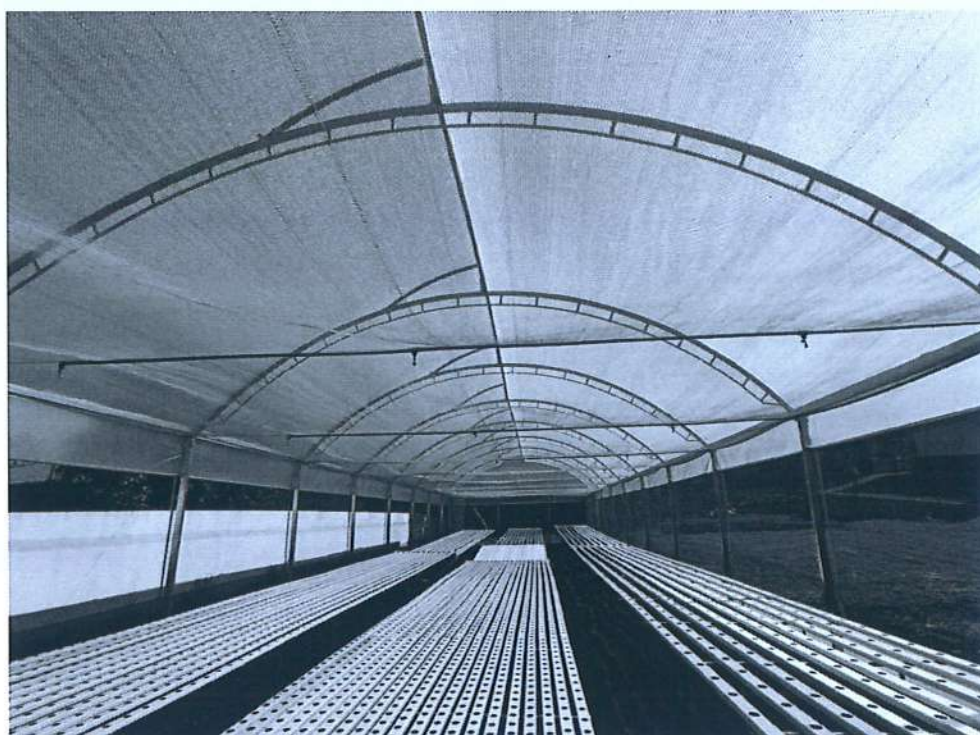
Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Rua Angelo Cattani, 798 - 85892-000 - Santa Helena - Parana

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



Fone: 45 3268-3371

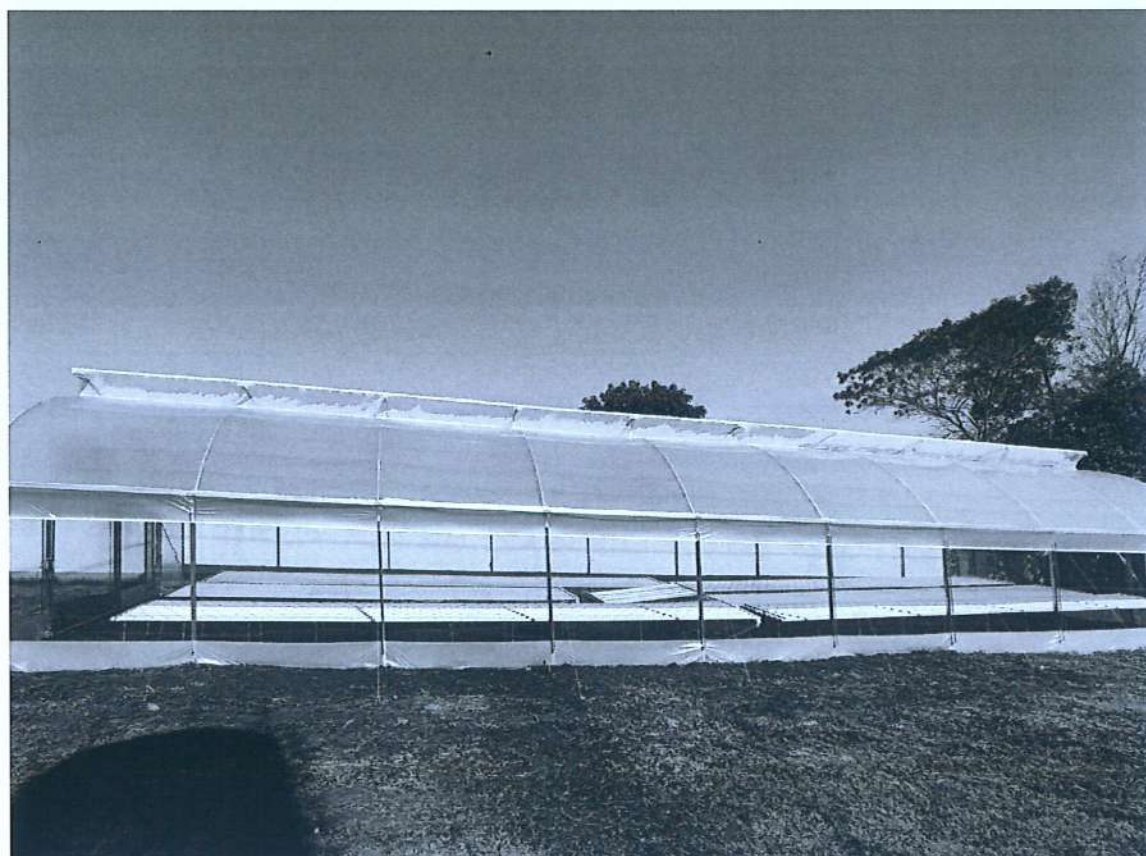
E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Rua Angelo Cattani, 798 - 85892-000 - Santa Helena - Parana

[Handwritten signatures]

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



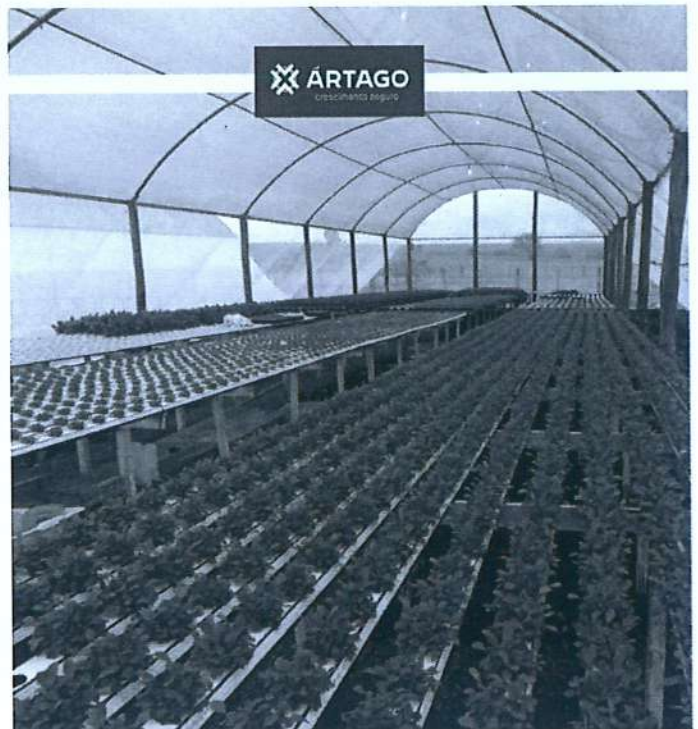
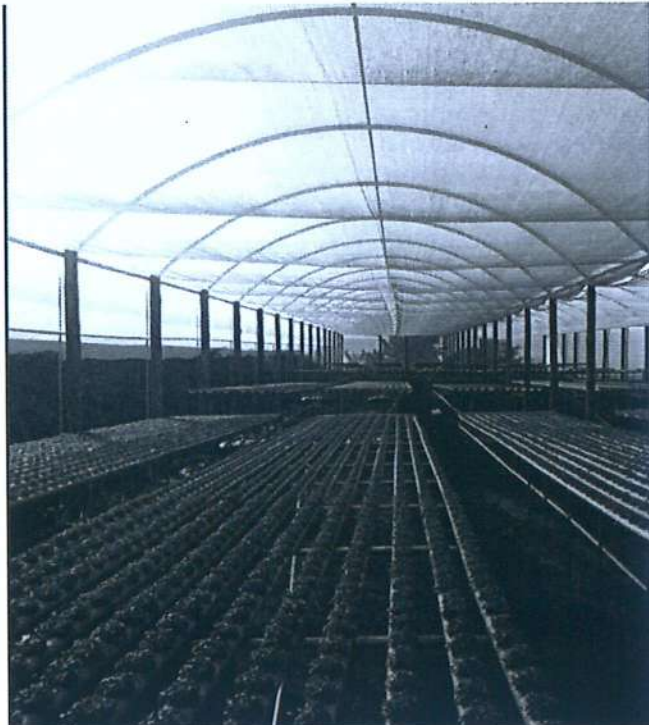
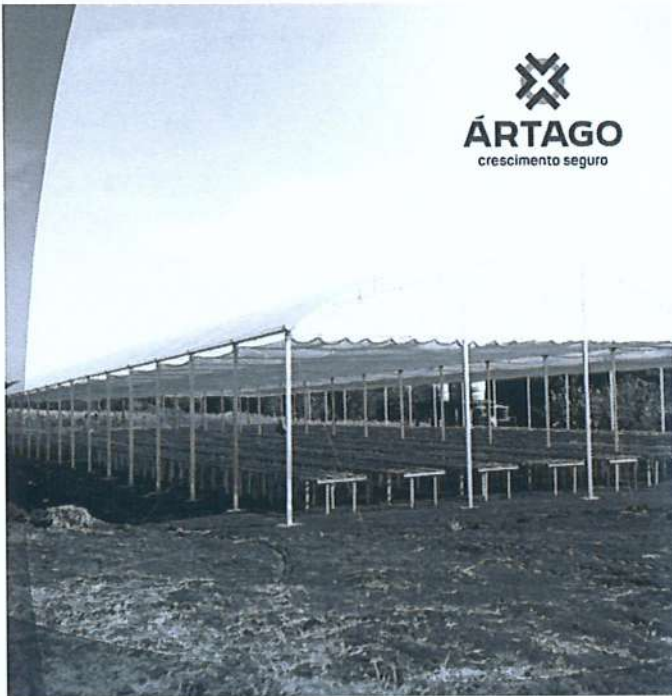
Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Rua Angelo Cattani, 798 - 85892-000 - Santa Helena - Parana

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Rua Angelo Cattani, 798 - 85892-000 - Santa Helena - Parana



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa IRRIGAOESTE SISTEMA DE HIDROPONIA E IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 17.708.901/0001-35, RUA ANGELO CATANI,798, CENTRO, SANTA HELENA-PR, foi responsável pela prestação de serviços de MONTAGEM DE ESTUFAS 8X27 - 216M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E INSUMOS AGRICOLAS, conforme notas fiscais nº 2890 E 0169.

Atestamos ainda que a empresa executou de forma satisfatória os trabalhos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que até o momento cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, atendendo integralmente o que regia o contrato.

IDALINA

BARBOSA:04858149862

Assinado de forma digital por

IDALINA BARBOSA:04858149862

Dados: 2024.03.25 15:32:44

-03'00'

Idalina Barbosa
FONE(45) 99938-0725

EMPRESA ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA AFA
CNPJ: 97.366.694/0001-17

FOZ DO IGUAÇU-PR, 25 de MARÇO de 2024

RECEBEMOS DE IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL INDICADA AO LADO, NO VALOR TOTAL DE: R\$116678,61 - Cliente: ASSOCIACAO FRATERNIDADE
Emissão: 28/07/2023



NF-e
Nº. 2.890
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
**IRRIGAOESTE SISTEMAS DE
HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA**
IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E
IRRIGACAO LTDA

ANGELO CATANI, 798, CENTRO, Santa Helena, PR
CEP: 85.840-000
Telefone: (45)3268-3371

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº. 2.890
SÉRIE 001
FOLHA 1/5



CHAVE DE ACESSO

4123 0717 7089 0100 0135 5500 1000 0028 9010 1001 0653

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura Municipal de São José dos Palmares, PE

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO
141230194185207

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9062307207

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

17.708.901/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 03321 - ASSOCIACAO FRATERNIDADE ALIANCA		CNPJ/CPF 97.366.694/0001-17	DATA DA EMISSÃO 28/07/2023
ENDEREÇO RUA PAULINO FERREIRA, 56	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	CEP 85.854-360	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 28/07/2023
MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	FONE/FAX ()	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:01:17

FATURA - Forma de Pagamento: Venda a Vista (Dinheiro) - Condição de Pagamento: - Valor da(s) Entrada(s): R\$ 116.678,61

DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	B. CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 116.678,61		
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 23.725,81	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 116.678,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
15021	TUBO RET 30 X 50 CH-1,25 GI	73066100	0102	5102	UN	12	250,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,70
1872	TUBO RED 1" CH-0,95 GI 6MTS	73063000	0102	5102	PC	83	120,00	9.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2329,64
18001	PERFIL CALHA AL - NT - 6100 - OMEGA	76042920	0102	5102	UN	9	660,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1318,68
1918	PERFIL GUIA IR 100 AL - NT - 6000 -	76042920	0102	5102	PC	40	55,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	488,40
15018	ARAME A302 MOLA	72230000	0102	5102	MT	400	3,50	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,12
148	CATRACA C/ ROSETA P/ ESTICAR ARAME LISO	84798999	0102	5102	UN	50	13,50	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,35
143	BARRA RO AC UNC 5/16X1000 RI ZB	73181500	0102	5102	PEC	8	8,10	64,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,45
05001	PARAFUSO PHILIPS DRYWALL 4,2X13 PONTA BROCA	73181400	0102	5102	CE	5	20,50	102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,42
293	PERFIL LEVE N19 CH18 (ICM) 5,83KG / BR	72092600	0102	5102	KG	8,7	26,95	234,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,63
07112	FECHO PORTAO BICO DE PAPAGAIO	85159000	0102	5102	UN	1	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,56
1448	ROLDANA NYLON 1.1/2" X 2 (ST)	83022000	0102	5102	PC	2	28,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,87
14074	LONA ESTUFA UV DL DM 10,00 X 105M X 0,150MM	89259090	0102	5102	M2	320	6,90	2.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,15
14076	LONA ESTUFA UV DL DM 3,00 X 100M X 0,100MM	89201099	0102	5102	M2	250	6,90	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,51

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Materias para Estufa medidndo medindo 8x27 e 3 Altura. Pago com recurso da Justiça Federal Processo 5004538-27.2023.4.04.7002 Trib aprox R\$: 7614,55 Federal e 16111,26 Estadual. Fonte: IBPT Ar5Fr7, 5A16F8,	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA ANGELO CATANI, 798, CENTRO, Santa Helena, PR CEP: 85.840-000 Telefone: (45)3268-3371		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 2.890 SÉRIE 001 FOLHA 2/5		 CHAVE DE ACESSO 4123 0717 7089 0100 0135 5500 1000 0028 9010 1001 0653	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO 141230194185207		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura Municipal de Santa Helena, PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062307207		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 17.708.901/0001-35	



DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 03321 - ASSOCIACAO FRATERNIDADE ALIANCA			CNPJ/CPF 97.366.694/0001-17		DATA DA EMISSÃO 28/07/2023	
ENDERECO RUA PAULINO FERREIRA, 56			BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA		CEP 85.854-360	
MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU			FONE/FAX ()		UF PR	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 16:01:17	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
14071	LONA ESTUFA UV DM 2,20 X 100M X 0,100MM	39259090	0102	5102	M2	220	6,90	1.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,79
07109	CROP-SOLO CARIJO 4,20M X 200 RAFIAS DE SOLO	54077200	0102	5102	M2	250	12,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,00
07014	CONECTOR OITO ABERTO	39269090	0102	5102	UN	40	2,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,39
71	CONECTOR AGULHA	39269090	0102	5102	PC	100	1,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,36
06095	TINTA SPRAY A TEMP ALUMINIO 400ML - CHEMICOLOR	32082011	0102	5102	UN	1	40,93	40,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,30
09018	MOTO BOMBA SUBMERSA SB 2000 220V OEM	34137010	0102	5102	UN	7	330,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,25
21007	PERFIL COLETOR HORTIVINYL TEC137 BRANCO 1,90M C/09 FUIROS C/ SAIDA ESQ	34248229	0102	5102	UN	3	140,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,89
21001	PERFIL HORTIVINYL PVC TEC356 PeB 80X40MM X 6,00MFURO50MM PASSO250MM	34248229	0102	5102	UN	54	140,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1924,02
21004	TAMPA DE ENTRADA PARA PERFIL HORTIVINYL PVC 80X40MM TEC356	34248229	0102	5102	UN	27	8,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,97
21005	TAMPA DE SAIDA PARA PERFIL HORTIVINYL PVC 80X40MM	34248229	0102	5102	UN	115	8,50	977,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,77
21006	EMENDA PARA PERFIL HORTIVINYL PVC 80X40MM TEC356	34248229	0102	5102	UN	27	9,10	245,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,53
21011	PERFIL COLETOR HORTIVINYL TEC137 BRANCO 1,90M C/20 FUIROS C/ SAIDA ESQ	34248229	0102	5102	UN	2	140,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,26
21002	PERFIL HORTIVINYL PVC TEC357 PeB A 60X30mm X 6,00m FURO40mm PASSO125mm	34248229	0102	5102	UN	82	120,00	9.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2504,28
21008	TAMPA DE ENTRADA PARA PERFIL HORTIVINYL 60X30 TEC357	34248229	0102	5102	UN	58	7,20	417,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,28
133	CAIXA M-USO 20X14X14 TP. TRANS C/DOBR. -	35372090	0102	5102	UN	1	165,81	165,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,86
519	DISJUNTOR DIN 2X20A ELETROMAR - ELETROMA	35362000	0102	5102	PC	1	108,04	108,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,27
08116	TEMPORIZADOR MODELO MT-PLUS-2016	35364900	0102	5102	UN	1	483,66	483,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,83
522	TOMADA PVC CHATA 20A MEC CZA 2P+T C/PREN	35366910	0102	5102	PC	13	7,80	101,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,10
08048	CABO PP 500V 2 X 1.00 MM2	35444900	0500	5405	M	80	5,50	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,28
08119	FITA ISOLANTE TIGRE USO GERAL 20MM	34248221	0102	5102	UN	2	11,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,60
06136	FITA VEDA ROSCA 18 X 50M	39211900	0102	5102	UN	3	17,50	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,60
10121	JOELHO 90 SOLD 50MM	39174090	0102	5102	UN	8	4,90	39,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,39
16078	TUBO IRRIGA-LF PN 40 PBL 50MM	39174090	0102	5102	UN	14	72,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,90
07122	ABRACADEIRA NYLON F-151X3,7MM C/100PC PRETA	39269090	0102	5102	PT	3	70,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,90
1563	RESERV.POL. 310L C/TPA PC BAKOF	39251000	0102	5102	PC	8	358,00	2.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,67
10024	ADAP. SOLD.AJUST. 25x3/4 CX.DAGUA KRONA	39174090	0500	5405	UN	9	17,90	161,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,05
333	JOELHO SOLDAVEL 25MM MARROM	39174090	0102	5102	PC	36	1,25	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,04
16257	TE 90 TIGRE AGRO 25MM CB	34248221	0102	5102	UN	26	6,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,70
10133	REGISTRO ESFERA SOLD IRRIGA AZUL 25MM	34248221	0102	5102	UN	8	17,50	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,63
16058	CURVA 90 C/ROSCA 1" - TIGRE	39174090	0102	5102	UN	1	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,34
10014	ADAP. SOLD.AJUST. 32 x 1 CX D AGUA KRONA	39174090	0102	5102	UN	1	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,14
410	TUBO SOLD AGROPECUARIO PN 60 DN32	39174090	0102	5102	UN	42	51,37	2.157,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,65
10132	REGISTRO ESFERA SOLD IRRIGA AZUL 32MM	34248221	0102	5102	UN	1	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,64
1622	FILTRO DE DISCO MODELO D 120 MESH 1 5 M3	34248221	0102	5102	PC	1	72,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,32
481	BUCHA RED SOLD CURTA 32X25MM	39174090	0102	5102	UN	1	2,61	2,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29




IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA ANGELO CATANI, 798, CENTRO, Santa Helena, PR CEP: 85.840-000 Telefone: (45)3268-3371		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 2.890 SÉRIE 001 FOLHA 4/5	 CHAVE DE ACESSO 4123 0717 7089 0100 0135 5500 1000 0028 9010 1001 0653
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO 141230194185207	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062307207		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 	
		CNPJ 17.708.901/0001-35	



Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz / PR

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOOME/RAZÃO SOCIAL 03321 - ASSOCIACAO FRATERNIDADE ALIANCA		CNPJ/CPF 97.366.694/0001-17		DATA DA EMISSÃO 28/07/2023	
ENDEREÇO RUA PAULINO FERREIRA, 56		BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA		CEP 85.854-360	
MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU		FONE/FAX ()		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 		HORA DA SAÍDA 16:01:17	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
471	TELA FRESHNET 50% 4.00X110 L2	50059090	0102	5102	M2	250	10,90	2.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,95
07132	AREIA RIO IGUAÇU CARGA 0,50 M3	25051000	0102	5102	M3	1	277,50	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,08
07131	PEDRISCO CARGA 0,50 M3	25171000	0102	5102	M3	1	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96
16231	CONECTOR FEMEA MICRONET ROSCA 1/2 MACHO	84248229	0102	5102	UN	40	6,30	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,13
16233	COOLNET PRO 1 SAIDA 5.5 L/H CABECA	84249090	0102	5102	UN	40	5,54	221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,87
09054	PG-10 1 M 60 220BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA	84137080	0102	5102	UN	1	781,93	781,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,13
55	TELA DE PROTECAO PLANA PE 3,00M	54072000	0102	5102	M2	30	6,90	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,95
20016	CIMENTO VOTORAN TODAS OBRAS 50KG	25232910	0500	5405	SC	20	50,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00
07125	GERADOR GASOLINA 3100 127/220V PM - MATSUYAMA	85022011	0102	5102	UN	1	5400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,80
07126	LAVADORA ALTA PRESSAO 1400W 127V - KALA	84243010	0102	5102	UN	1	1200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,40
21004	TAMPA DE ENTRADA PARA PERFIL HORTIVINYL PVC	84248229	0102	5102	UN	30	7,20	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,97
1448	ROLDANA NYLON 1.1/2" X 2 (ST)	83022000	0102	5102	PC	2	28,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,87
10015	ADAP.SD.CURTO/ROS 32x 1 - KRONA	89174090	0102	5102	UN	2	1,15	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26
07068	CORDA REGRA CAR PET COLOR 04MM - RL220MT	56074900	0102	5102	M	300	1,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,60
03129	RUCULA AGATHA 100G - Número de Série: 0100901710000020 - Data de Fabricação: 30/04/2019 - Data de Validade: 30/04/2024	12099100	0102	5102	UN	2	35,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,54
03129	RUCULA AGATHA 100G - Número de Série: 0100901710000020 - Data de Fabricação: 30/04/2019 - Data de Validade: 30/04/2024	12099100	0102	5102	UN	3	35,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,31
1241	ALFACE MAUREN 1.000SEM - Número de Série: 0085891839031090 - Data de Fabricação: 06/02/2019 - Data de Validade: 06/02/2024	12099100	0102	5102	PC	2	58,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,75
1241	ALFACE MAUREN 1.000SEM - Número de Série: 0085891839031110 - Data de Fabricação: 20/03/2019 - Data de Validade: 20/03/2024	12099100	0102	5102	PC	1	58,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,88
03085	ALFACE NATALY 1.000 SEM FELTRIN - Número de Série: 0102291939043070 - Data de Fabricação: 03/09/2019 - Data de Validade: 03/09/2019	12099100	0102	5102	UN	1	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43
03085	ALFACE NATALY 1.000 SEM FELTRIN - Número de Série: 0102292039054010 - Data de Fabricação: 21/02/2020 - Data de Validade: 21/02/2020	12099100	0102	5102	UN	1	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43
1204	SEMENTE ALFACE VENERANDA P. 1000SEM - Número de Série: 0083091839025060 - Data de Fabricação: 30/11/2018 - Data de Validade: 30/11/2024	12099100	0102	5102	UN	1	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,21
1204	SEMENTE ALFACE VENERANDA P. 1000SEM - Número de Série: 0083091839025060 - Data de Fabricação: 14/12/2018 - Data de Validade: 14/12/2024	12099100	0102	5102	UN	1	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,21
1204	SEMENTE ALFACE VENERANDA P. 1000SEM - Número de Série: 0083092039031020 - Data de Fabricação: 26/10/2020 - Data de Validade: 26/10/2024	12099100	0102	5102	UN	1	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,21

Handwritten signatures and initials in blue ink.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROTONIA E IRRIGACAO LTDA IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROTONIA E IRRIGACAO LTDA ANGELO CATANI, 798, CENTRO, Santa Helena, PR CEP: 85.840-000 Telefone: (45)3268-3371		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA Nº. 2.890 SÉRIE 001 FOLHA 5/5		 CHAVE DE ACESSO 4123 0717 7089 0100 0135 5500 1000 0028 9010 1001 0653	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO 141230194185207			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062307207		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 17.708.901/0001-35	



DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 03321 - ASSOCIACAO FRATERNIDADE ALIANCA			CNPJ/CPF 97.366.694/0001-17		DATA DA EMISSÃO 28/07/2023	
ENDEREÇO RUA PAULINO FERREIRA, 56			BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA		CEP 85.854-360	
MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU			FONE/FAX ()		UF PR	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 28/07/2023	
					HORA DA SAÍDA 16:01:17	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1204	SEMENTE ALFACE VENERANDA P. 1000SEM - Número de Série: 0083092039031020 - Data de Fabricação: 12/11/2020 - Data de Validade: 12/11/2024	2099100	0102	5102	UN	2	55,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,42
03040	SEMENTE SALSA GRAUDA PORT. NOVA S. 100g - Número de Série: 0011611730022020 - Data de Fabricação: 01/08/2017 - Data de Validade: 01/08/2024	2099100	0102	5102	UN	1	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,66
03040	SEMENTE SALSA GRAUDA PORT. NOVA S. 100g - Número de Série: 0011611830086010 - Data de Fabricação: 30/11/2018 - Data de Validade: 30/11/2024	2099100	0102	5102	UN	1	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,66
03040	SEMENTE SALSA GRAUDA PORT. NOVA S. 100g - Número de Série: 0011611830025010 - Data de Fabricação: 30/11/2018 - Data de Validade: 30/11/2024	2099100	0102	5102	UN	1	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,66




IRRIGAESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA
 CNPJ: 17.708.901/0001-35
 RUA ANGELO CATTANI, 798 - LOTE 19 - QUADRA 130
 CEP: 85892-000 - Bairro: CENTRO
 Município: SANTA HELENA - PR
 Telefone: (45) 32683371
 Email: irrigaeste@hotmail.com
 Insc. Municipal: 43851

Número da NFS-e

169

Situação
Emitido



Documento seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série 1



Estado do Paraná
 MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

Autenticidade

0179710003636223

Data Emissão
28/07/2023

Hora Emissão
14:31:42

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

AFA

Razão Social

ASSOCIACAO FRATERNIDADE ALIANCA-AFA

CPF/CNPJ

97.366.694/0001-17

Endereço

RUA PAULINO FERREIRA

Número

56

Complemento

Bairro

VILA ESPERANCA

CEP

85854-360

Cidade - Estado

FOZ DO IGUAÇU - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1406	7563	2.0100 %	TI	17.000,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço:

MAO DE OBRA MONTAGEM DA ESTUFA MEDINDO 8X27 E 3M DE ALTURA .Pago com recurso da Justiça Federal Processo 5004538-27.2023.4.04.7002

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
17.000,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	17.000,00
IR	INS5	0,00	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Legenda do local da prestação do serviço

7563 - FOZ DO IGUAÇU - PR

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1406) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 531/2014 de 15/12/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 30/08/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 2.286,50 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 810,90 (4.7700%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

[Handwritten signatures and marks]

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



 **ÁRTAGO**
crescimento seguro

Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Rua Angelo Cattani, 798 - 85892-000 - Santa Helena - Parana

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



A estufa agrícola gera uma possibilidade de crescimento econômico para o empreendedor rural por proporcionar uma grande economia ao negócio, evitando assim, possíveis perdas de cultivo devido as mudanças climáticas.

É por este motivo que nós proporcionamos suporte aos nossos clientes, desde a execução e montagem das estruturas, até a supervisão do plantio, visando sempre o melhor para o crescimento seguro e a satisfação dos produtores.

O projeto e instalação das estufas é feito a partir dos seguintes pontos:
Estudo do solo, caso seja necessária terraplanagem; ocorrência de ventos fortes na região;
Projeto de acordo com a funcionalidade e a cobertura que a estrutura deve suportar.

Nossa empresa conta com o conhecimento, as técnicas e profissionais qualificados para atender qualquer necessidade referente às estruturas para estufas agrícolas, levando em consideração por exemplo, o local mais adequado para instalação dessas estruturas.

“Só colhemos o que plantamos, nem mais e nem menos.

A nossa história foi construída com base sólida, o que nos diferencia e nos mantém em crescimento constante.

Plantar não é garantia que iremos colher, pois cuidados são necessários, desde a escolha da semente até os cuidados contínuos com a planta.

IRRIGAOESTE cuidado e controle do começo ao fim do seu cultivo”.



Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Rua Angelo Cattani, 798 - 85892-000 - Santa Helena - Parana

27 -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1. CATÁLOGO TÉCNICO

2. 1. Introdução

Este catálogo técnico apresenta a descrição detalhada do objeto, incluindo suas especificações técnicas, materiais utilizados, dimensões, imagens ilustrativas e os equipamentos que o compõem.

3. 2. Especificações Técnicas

1. 2.1 Materiais Utilizados

Descrição dos materiais principais empregados na fabricação do objeto, como:

- Aço galvanizado / Inox / Carbono;
 - Alumínio extrudado;
 - Policarbonato / PVC / Vidro temperado;
 - Madeira tratada / MDF / Compensado naval;
 - Concreto armado / Blocos estruturais;
 - Tintas e revestimentos anticorrosivos.
-

2. 2.2 Fundação / Componentes das Estruturas / Postes / Similares

- Tipo de fundação utilizada: sapata isolada, estaca raiz, broca ou bloco de concreto;
 - Especificação dos postes e suportes estruturais (material, altura e resistência);
 - Ancoragens e métodos de fixação ao solo.
-

3. 2.3 Arcos / Similares

- Modelos disponíveis: retos, curvados, treliçados;
- Material e acabamento;
- Especificação de carga suportada.

Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Rua Angelo Cattani, 798 - 85892-000 - Santa Helena - Parana



4. 2.4 Acabamentos / Calhas / Travamentos / Fechamentos / Parafusos / Plásticos / Similares

- Tipos de acabamentos (galvanização, pintura eletrostática, anodização, etc.);
- Calhas para escoamento de água;
- Fixação estrutural e travamentos;
- Parafusos, porcas e arruelas: material e resistência à corrosão;
- Componentes plásticos

5. 2.5 Porta / Portão / Acessos / Mureta Perimetral / Similares

- Portas e portões (corrediço, basculante, de abrir, etc.);
- Material e sistema de abertura;
- Sistemas de segurança e controle de acesso;
- Mureta perimetral

6. 2.6 Cobertura / Similares

- Tipos de cobertura: metálica, policarbonato, vidro, telha termoacústica;
- Resistência a intempéries e isolamento térmico/acústico;
- Sistema de fixação e vedação.

7. 2.7 Sistemas de Irrigação / Climatização (Quando Couber)

- Aspersores, gotejadores e bombas hidráulicas;
- Sistemas de climatização: exaustores, ventiladores, ar-condicionado;
- Eficiência energética e sustentabilidade.

8. 2.8 Montagem / Fixação / Similares

- Montagem
- Fixação e ancoragem recomendados;
- Equipamentos e ferramentas necessários para instalação.

Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Rua Angelo Cattani, 798 - 85892-000 - Santa Helena - Parana

IrrigaOeste

Hortalicas . Estufas . Hidroponia . Irrigaftao



9. 2.9 Garantias

- Período de garantia para materiais e componentes estruturais;
- Cobertura da garantia contra defeitos de fabricação;
- Procedimentos para acionamento da garantia.

10. 2.10 Demais Informações

- Certificações e normas técnicas atendidas (ABNT, ISO, INMETRO, etc.);
 - Manutenção preventiva e corretiva recomendada;
 - Orientação para o uso e conservação.
-

Fone: 45 3268-3371

E-mail: irrigaoeste@hotmail.com

Rua Angelo Cattani, 798 - 85892-000 - Santa Helena - Parana





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRRIGAOESTE SISTEMAS DE HIDROPONIA E IRRIGACAO LTDA			Protocolo: PRC2601211155		
NIRE : 41210224651					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210224651	CNPJ 17.708.901/0001-35	Data de Ato Constitutivo 06/03/2013	Início de Atividade 28/02/2013		
Endereço Completo Estrada SUBURBANA Nº 04, Nº 638, SALA 01, UNIAO - Santa Helena/PR - CEP 85892-370					
Objeto Social COMERCIO DE PRODUTOS SOB DEMANDA OU COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO, ESTUFAS E HIDROPONIA COMERCIO DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS E SUAS PARTES E PECAS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO DE SEMENTES, MUDAS, FERTILIZANTES, CORRETIVOS PARA SOLO, SUBSTRATOS E ACESSORIOS PARA O PLANTIO DE MUDAS E SEMENTES SERVICOS DE INSTALACAO DE SISTEMAS IRRIGACAO, ESTUFAS E DE HIDROPONIA E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PARA ESTUFAS E HIDROPONIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS SERVICOS DE METALURGICA FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL E FABRICACAO DE TORRES METALICAS PRESTACAO DE SERVICOS DE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS AGRICOLAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.					
Capital Social R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAQUEL MENUNCIN	CPF/CNPJ 005.495.599-81	Participação no capital R\$ 94.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RAQUEL MENUNCIN	CPF 005.495.599-81	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 08/03/2026	Número 20261213075	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2026, às 14:39:54 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MGC5Q3GM.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.